



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: ww.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 04
Resp: JUCAS

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO

À Comissão de Licitação,

Prezados Senhores,

A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais do seres humanos. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos, o oferecimento de uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos.

A aquisição de lanche visa atender aos servidores públicos do Poder Legislativo. O seu fornecimento é um incentivo e influencia diretamente na produtividade e eficiência dos serviços prestados, assim atendendo com maior efetividade o interesse público.

Convém ressaltar que a jornada de trabalho dos servidores é de 6 (seis) horas diárias ininterruptas, assim um intervalo para as refeições é necessário e plenamente viável.

Informamos que em consulta ao setor contábil, foi verificada a existência de dotação orçamentária que autoriza a aquisição de gêneros alimentícios e principalmente que nos anos anteriores contratações com a mesma finalidade não obtiveram gastos excessivos.

Carmo do Paranaíba, 04 de janeiro de 2016.

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

JADER QUINTINO ALVES

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba